

Itapissuma, 20 de junho de 2025.

PORTARIA GP Nº.751/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Decretar, **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 19(Feriado de Corpus Christi), 23(Véspera de São João) e 24 de junho do corrente ano (Dia de São João).

Art.2º. Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços denominados essenciais.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
em 20 de junho de 2025.



ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Port. GP nº 001/2025